Assunto: **Resposta - TSE. Indisponibilidade. Dados adicionais.**
De: Cristiano Moreira Andrade <cristiano.andrade@tse.jus.br>
Data: Segunda, Junho 10, 2019 14:41 -03
Para: campos.vnfc@dpf.gov.br <campos.vnfc@dpf.gov.br> grcc.df@dpf.gov.br <grcc.df@dpf.gov.br>
CC: Giuseppe Dutra Janino <giuseppe.janino@tse.jus.br>
Marcelo Carneiro Rodrigues <marcelo.carneiro@tse.jus.br>
Responder-Para: Cristiano Moreira Andrade <cristiano.andrade@tse.jus.br>

Senhores,

Em atenção ao questionamento sobre evidências que o TSE possua sobre o incidente de setembro/outubro de 2018, informamos:

- O servidor de buiud dos códigos fontes da urna eletrônica não possuía qualquer tipo de log habilitado;

- Devido a manutenções para solucionar travamentos nos firewall do TSE, a equipe da Global IP realizou reinstalação do serviço de gerência, não tendo o devido cuidado de não prejudicar os logs armazenados. Outrossim, o volume de logs configurado pela empresa ficou em apenas 80GB, sendo suficiente para apenas 2 dias, considerando-se o volume de acessos durante o período eleitoral.

Assim, informamos que o TSE não possui dados adicionais para repassar à Polícia Federal.

Respeitosamente,

Cristiano Moreira Andrade

Coordenadoria de Infraestrutura

Secretaria de Tecnologia da Informação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

[illegible]61)3030-8970